



República de Moçambique

MINISTÉRIO DA PLANIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

DIRECÇÃO NACIONAL DE PLANIFICAÇÃO

Programa Nacional de Planificação e Finanças Descentralizadas (PNPFD)

Termos de Referência

Assessor em Participação Comunitária e Assuntos Transversais Nível provincial

1. Antecedentes

Em resultado de uma avaliação conjunta dos diferentes projectos¹ de planificação e finanças descentralizadas (PPFD) levada a cabo pelo Governo de Moçambique em 2006, foi decidido harmonizar as diferentes intervenções organizadas num único Programa Nacional de Planificação e Finanças Descentralizadas em Moçambique (adiante designado por “o Programa Nacional”). Com a uniformização das intervenções pretende-se criar uma coerência metodológica profunda e progressiva baseada no conceito de propriedade nacional que contempla a implementação e a gestão do programa pelo próprio Governo de Moçambique.

O Programa Nacional é um apoio para o estabelecimento, desenvolvimento e consolidação do Sistema Nacional de Planificação e Finanças Descentralizadas (PFD) e dos Órgãos Locais do Estado (OLEs) mandatados por lei para operacionalizar e implementá-lo através de cinco Processos Distritais (participação comunitária, planificação estratégica, planificação operacional, gestão e execução do plano, e controlo interno e externo). Um elemento chave de impacto do Programa Nacional será o incremento qualitativo na execução destes Processos Distritais pelos órgãos locais.

O objectivo do programa é de fortalecer a capacidade das instituições do Governo a todos níveis para planificar e gerir, de forma participativa e transparente, os recursos afectos ao desenvolvimento social e económico local. Assim, não está previsto estabelecer uma Unidade de Gestão e Implementação do Programa. As Componentes do Programa Nacional são as seguintes:

1. *Desenvolvimento de Sistemas Nacionais de suporte*: Esta componente tem como objectivo o desenvolvimento e reforço de sistemas e instrumentos nacionais em apoio à Planificação e Finanças Descentralizadas
 - a) *Suporte legal, metodológico e instrumental* – para reforçar e desenvolver os sistemas de Planificação e Finanças Descentralizadas colocando à disposição instrumentos de trabalho apropriados;
 - b) *Reforço institucional* – para reforçar e desenvolver a capacidade das instituições;
2. *Apoio a Planificação Descentralizada* – Para assegurar em todo o país o funcionamento do sistema participativo de planificação estratégica, operacional e orçamental harmonizado e integrado;
3. *Apoio a gestão e execução do plano* – Para garantir uma melhor execução descentralizada dos planos (execução do plano e a gestão dos processos ligados à execução (procurement, gestão financeira, fiscalização, supervisão de obras, etc.);
4. *Reforço do controlo interno/externo* – Para assegurar a aplicação eficiente, responsável e transparente dos recursos públicos alocados a nível local;
5. *Gestão de conhecimento* – Para assegurar a gestão do conhecimento e a divulgação de boas práticas para consolidar a Planificação e Finanças Descentralizadas;
6. *Gestão do Programa* – Para apoiar a gestão do Programa Nacional.

¹ Projectos do PNUD/UNCDF, o Banco Mundial e Cooperação Alema entre outros

2. Responsabilidades principais

No âmbito do Programa Nacional, o Assessor em Participação Comunitária (APCAT) trabalhará na Direcção Provincial do Plano e Finanças. Sob a supervisão geral do chefe do Departamento de Plano e Orçamento e sob orientação técnica do Assessor em Planificação Descentralizada deverá trabalhar no reforço da participação comunitária no PFD e garantir a inclusão dos assuntos de género e HIV/SIDA nos processos de planificação ao nível das províncias e distritos. O APCAT será responsável pela qualidade da aplicação das metodologias e instrumentos usados para facilitar os processos de participação e consultas comunitárias. Os deveres e responsabilidades principais do APCAT serão os seguintes:

- a. Apoiar a Secretaria Provincial e a Direcção Provincial do Plano e Finanças na implementação das actividades de Participação e Consultas Comunitárias e a promoção dos assuntos de género e HIV/SIDA no âmbito do Programa Nacional:
 - Assistir a capacitação da Equipe Provincial de Apoio à Planificação (EPAP) nas matérias referentes a metodologias de participação comunitária e a planificação distrital participativa incluindo os aspectos do género e HIV/SIDA;
 - Colaborar a nível da Secretaria Provincial para o desenvolvimento e implementação da estratégia e plano de comunicação que divulgue as realizações e actividades dos governos distritais para comunidades com vista ao desenvolvimento local;
 - Apoiar a Secretaria Provincial na implementação das actividades de a Participação e Consultas Comunitárias no âmbito do Programa Nacional;
 - Coordenar com os Técnicos Provinciais de Participação Comunitária, as actividades referentes a Participação Comunitária e a Planificação Distrital Participativa;
 - Participar na realização do balanço periódico das actividades com os Técnicos Distritais de Participação Comunitária e/ou ETDs.
- b. Assessorar as Administrações Distritais no seu papel de promoção da participação das comunidades e das autoridades comunitárias respectivas nas actividades de desenvolvimento económico, social e cultural local:
 - Assistir a capacitação dos Governos Distritais em matérias referentes à participação comunitária e à planificação distrital participativa incluindo os aspectos do género e HIV/SIDA.
 - Apoiar e assistir as Equipas Técnicas Distritais (ETDs) na consolidação e revitalização das IPCCs para o seu pleno funcionamento.
 - Apoiar e facilitar as ETDs na promoção das actividades viradas para o desenvolvimento local (como por exemplo: meio ambiente, saúde, Comercialização e conservação da Produção, etc), visitas de troca de experiências entre as IPCCs, bem como, entre os Técnicos Distritais de Participação Comunitária.
 - Apoiar as ETDs de modo a garantir a prestação de contas das Administrações à Comunidade e Sociedade Civil.
- c. Capacitar as Instituições de Participação e Consulta Comunitárias:
 - Colaborar para o desenvolvimento da rede de participação comunitária a nível da província.

3. Produtos esperados

A disponibilidade dos seguintes produtos deve ser assegurada com apoio do APCAT:

- a. Todos fóruns a funcionar regular e correctamente

- b. Membros de mesa de IPCCs capacitados em matérias relevantes sobre a planificação descentralizada e participação comunitária
- c. Assuntos do género e HIV/SIDA são tomados em consideração nos processos de planificação
- d. Redes de Participação Comunitária instaladas e em funcionamento em todos os distritos da província
- e. Troca de experiências entre comunidades diferentes da província
- f. Divulgação de assuntos de interesse comunitário em todos os distritos e comunidades, realizada de acordo com o plano de comunicação.

4. Qualificações e Experiência Mínima Requerida:

- Grau de ensino superior ou equivalente em estudos de desenvolvimento, economia, ciências sociais ou disciplinas relacionadas;
- Experiência relevante mínima de 5 anos na área de desenvolvimento comunitário e abordagem virados a participação e/ou consulta comunitárias no desenvolvimento local;
- Conhecimento da planificação participativa.
- Conhecimento do processo da descentralização e governação local em Moçambique;
- Capacidade de pensar e agir de forma independente;
- Uma grande capacidade organizativa, comunicativa e criativa é necessária

Outras competências:

- Português escrito e falado fluentemente
- Domínio de informática na óptica de utilizador